



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2092 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 21 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 204/2026 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

CONSIDERANDO o atendimento ao ofício nº 168/2026/SMG-MJ de 23 de junho de 2026 do Município de Jucurutu, no qual deferiu a permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua, firmado entre o Município de São Rafael/RN e o Município de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR, a cessão por permuta ao município de Jucurutu/RN, do Servidor **MARCOS CEZAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1282/1, Professor, do Quadro Geral de Efetivos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades no Município de Jucurutu/RN, por PERMUTA com a servidora **GÉSSYCA DA SILVA LOPES SOUZA**, matrícula 83500-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro geral de pessoal efetivo do Município de Jucurutu/RN, com ônus para os respectivos cedentes, no período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 205/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, (a pedido), o(a) Sr(a). **RENARDY ANDRE FIGUEIREDO DA FONSECA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Agricultura, Pecuária e Pesca, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO